

ATA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 248ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada no dia 15 de dezembro de 2017, às dez horas.

Às dez horas do dia 15 de dezembro de 2017, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 248ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto. Estavam presentes Herbert Drummond, representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; Ana Arminda Souza Regis, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Domingos Romeu Andreatta, representante do Ministério de Minas e Energia; Simião Estelita Sá de Oliveira, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Maria da Conceição da Silva, representante dos empregados da Codevasf. Participou, como convidado, o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I – EXPEDIENTE:

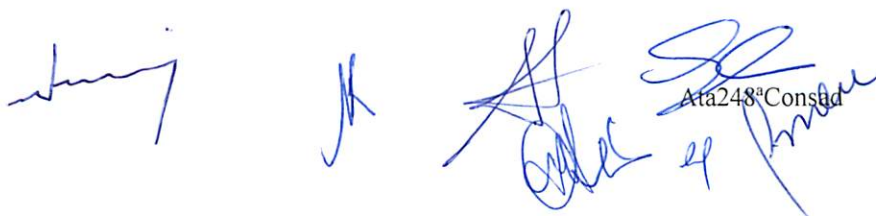
Declarada aberta a sessão, foi justificada a ausência do Presidente da Codevasf Antonio Avelino Rocha de Neiva que se encontra em viagem para a identificação e análises preliminares necessárias à revitalização e navegabilidade do Rio Parnaíba. Em continuidade, foi aprovada a Ata da 247ª Reunião Ordinária.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Resolução nº 665/2017 - Aprovar e submeter ao Conselho de Administração - Consad, com base na Nota Técnica nº 005/2017 - AE/GPE/UPP de 13/09/2017 (fls. 22 a 25), o Plano Anual de Negócios de 2018 - PAN 2018 (fls. 26 a 51) do processo administrativo nº 59500.000991/2017-99, que define os projetos que serão executados prioritariamente em 2018, com metas a serem cumpridas e indicadores definidos, devidamente vinculados ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2017-2021, com o objetivo de aprimorar a gestão e a governança corporativa da Codevasf, possibilitando o direcionamento de seus rumos, a continuidade de suas operações de negócio, a internalização de melhores práticas, assim como atender a exigências dos órgãos de controle e das legislações aplicáveis. (RETORNANDO À PAUTA, ACOMPANHADA DE NOTA EXPLICATIVA).

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira; do Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos, Daniel Pereira Costa; do Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Marco Aurélio Ayres Diniz; do Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto; do Secretário Executivo da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, José Eduardo Borella e do Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, Plácido Cardoso de Melo Júnior.

O Plano Anual de Negócios de 2018 - PAN 2018 foi aprovado pelo Colegiado com a seguinte redação:



Ata248ºConsad

"Aprovar, com base na Nota Técnica nº 005/2017 - AE/GPE/UPP de 13/09/2017 (fls. 22 a 25) e Nota Explicativa (fls. 57 a 66), o Plano Anual de Negócios de 2018 - PAN 2018 (fls. 26 a 51) do processo administrativo nº 59500.000991/2017-99, que define os projetos que serão executados prioritariamente em 2018, com metas a serem cumpridas e indicadores definidos, devidamente vinculados ao Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2017-2021, com o objetivo de aprimorar a gestão e a governança corporativa da Codevasf, possibilitando o direcionamento de seus rumos, a continuidade de suas operações de negócio, a internalização de melhores práticas, assim como atender a exigências dos órgãos de controle e das legislações aplicáveis."

APROVADA - DELIBERAÇÃO Nº 18/2017

- b) Resolução nº 763/2017 - Autorizar, com base no Parecer Técnico nº 002/2017 - AA/GFN/UCB (fl. 574 a 577), no Parecer Jurídico nº 266/2017 (fl. 582 a 584) e no despacho (fls. 591 a 592) do Processo nº 5900.002017/2011-74, e submeter ao Conselho de Administração, a celebração de acordo judicial, nos termos da Minuta de Acordo a ser homologado em juízo, com a empresa Sergipe Distribuidora de Energia S.A - ENERGISA, nos termos da Lei nº 9.469/1997, referente aos Processos Judiciais nº 50043672-34.2007.4.01.3400 (2ª Vara Federal/DF) e 0012556-39.2009.4.01.3400 (2ª Vara Federal/DF) no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em duas parcelas de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada, com vencimento até 31/12/2019 e 31/12/2020, respectivamente, destacando que a empresa ENERGISA anuiu com a proposta por intermédio da carta CE ENERGISASE/VPF/Nº 002/2017, de 18/Out/2017 (fls. 636).

As despesas correrão à conta de proposta à Lei Orçamentária Anual/2019, conforme autorizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Orçamento Federal, por intermédio do ofício nº 64587/2017-MP, de 18/08/2017, constante às fls. 612 dos autos do processo administrativo nº 59500.002017/2011-74.

A Celebração de acordo judicial foi aprovada pelo Colegiado com a seguinte redação:

"Aprovar, com base no Parecer Técnico nº 002/2017 - AA/GFN/UCB (fl. 574 a 577), no Parecer Jurídico nº 266/2017 (fl. 582 a 584) e no despacho (fls. 591 a 592) do Processo nº 5900.002017/2011-74, a celebração de acordo judicial, nos termos da Minuta de Acordo a ser homologado em juízo, com a empresa Sergipe Distribuidora de Energia S.A - ENERGISA, nos termos da Lei nº 9.469/1997, referente aos Processos Judiciais nº 50043672-34.2007.4.01.3400 (2ª Vara Federal/DF) e 0012556-39.2009.4.01.3400 (2ª Vara Federal/DF) no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em duas parcelas de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada, atualizadas pela variação da SELIC a partir de 31 de outubro do ano em curso até a data do efetivo pagamento das parcelas, com vencimento até 31/12/2019 e 31/12/2020, respectivamente, destacando que a empresa ENERGISA anuiu com a proposta por intermédio da carta CE ENERGISASE/VPF/Nº 002/2017, de 18/Out/2017 (fls. 636).

As despesas correrão à conta de proposta à Lei Orçamentária Anual/2019, conforme autorizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Orçamento Federal, por intermédio do ofício nº 64587/2017-MP, de 18/08/2017, constante às fls. 612 dos autos do processo administrativo nº 59500.002017/2011-74."

APROVADA - DELIBERAÇÃO Nº 19/2017
Ata248ª Consad

- c) Comunicação Interna nº 432/2017 – Consad/AU – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018. (Processo nº 59500.001809/2017-17).

O Colegiado adiou a aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 para a próxima reunião.

- d) CI nº 435/2017 – Consad/AU – Planilha sintética com as informações relativas às resoluções da Diretoria Executiva – Mês novembro/2017.

O Colegiado tomou conhecimento da planilha apresentada e recomendou à Auditoria Interna que verifique junto à Área de Gestão Estratégica se as indicações de disponibilidade orçamentária, constantes das Resoluções da Diretoria Executiva, estão sendo emitidas de acordo com o saldo disponível na rubrica e não pelo total previsto no orçamento inicial do exercício.

- e) Resolução nº 843/2017 - Aprovar e submeter ao Conselho de Administração - Consad, a versão revisada e conciliada do Plano Anual de Negócios - PAN 2017 (fls. 657 a 689), considerando a Nota Técnica - AE/GPE nº 008/2017, de 12/12/2017 (fls. 653 a 656) do processo nº 59500.002064/2016-22, com a consequente redução da previsão orçamentária e financeira de R\$ 556.037.987,00 (quinhentos e cinquenta e seis milhões, trinta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais) para R\$ 265.259.461,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais), com vistas a adequar este instrumento de gestão e governança corporativa da Codevasf para refletir a realidade das atividades que estão sendo executadas e atender ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira; do Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos, Daniel Pereira Costa; do Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Marco Aurélio Ayres Diniz; do Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Luis Napoleão Casado Arnaud Neto; do Secretário Executivo da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, José Eduardo Borella e do Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, Plácido Cardoso de Melo Júnior

APROVADA - DELIBERAÇÃO Nº 20/2017

- f) Atas das 1.652ª, 1.653ª, 1.654ª e 1.655ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 9/11, 14/11, 21/11 e 28/11/2017; e Ata da 5ª reunião extraordinária, realizada em 23/11/2017, respectivamente.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva.

- g) Ata da 467ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 27/10/2017.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Conselho Fiscal.

O Conselheiro Domingos Romeu Andreatta observou que nas Atas do Conselho Fiscal consta o item sobre as ressalvas apontadas nos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2016 e sugeriu que o Conselho de Administração reforce junto à Diretoria Executiva a necessidade de que nas Demonstrações de 2017 as ressalvas que foram indicadas nos anos anteriores não se repitam, ou sejam bem justificadas.



Ata 248ª Consad

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.



Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária Substituta




Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto
Ministério da Integração Nacional
Presidente do Conselho



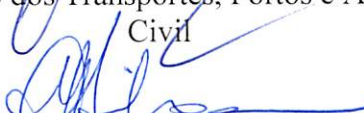
Domingos Romeu Andreatta
Ministério de Minas e Energia



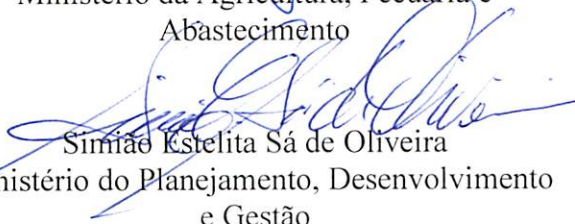
Herbert Drummond
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
Civil



Ana Arminda Souza Regis
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento



Maria da Conceição da Silva
Representante dos Empregados
Codevasf



Simião Estelita Sá de Oliveira
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento
e Gestão